

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica, para a categoria de técnica superior de diagnóstico e terapêutica Especialista de Neurofisiologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

DES
AL
Paiva

ATA N.º 1

No dia 02 do mês de Dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) pelas 9 horas em regime de videoconferência realizou-se a primeira reunião do Júri do procedimento concursal comum supra identificado, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Participaram na reunião os seguintes elementos:

Presidente: Isaiás de Castro Paiva / TSDT/ Técnico Coordenador/ Centro Hospitalar e Universitário do Porto E.P.E;

1º Vogal efetivo: António Paulo Muge Costa/ TSDT/ Técnico Especialista / Centro Hospitalar do Baixo Vouga E.P.E. (substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos);

2º Vogal efetivo: Isilda Maria Silva Novais/ TSDT/ Técnico Especialista / Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do processo concursal.
2. Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri.
3. Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal.
4. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção

que constam do artigo 6º ponto 1b) (Prova pública de discussão curricular) de aviso de abertura acima referido, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

*Silvia
Al
Rosa*

1. Relativamente ao primeiro ponto, o júri considerou que a data de abertura do processo concursal não foi o mais favorável à realização dos trabalhos que têm de ser realizados, por coincidir com um período de grande atividade assistencial nas Instituições de origem da maioria dos seus elementos. Atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o Júri deliberou por unanimidade que a aplicação dos métodos de seleção se fará através de meios telemáticos, ao abrigo do disposto não só no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, como também no art. 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.
2. Relativamente ao segundo ponto o júri decidiu que será secretariado pela António Paulo Muge Costa – (1º Vogal efetivo).
3. Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos o Júri decidiu comprometer-se a cumprir com os prazos definido legal ou regularmente, não se julgando necessário estabelecer prazos especiais, face à determinação legal.
4. Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos o Júri decidiu, por unanimidade, considerar os seguintes fatores de valoração a cada um dos métodos de seleção:

1ª Prova pública de discussão curricular: valoração 100%

A prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.

Handwritten signature and initials

A prova terá a duração máxima de 50 minutos, distribuídos de acordo com o definido no n.º 2 do art. 8.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

A prova pública de discussão curricular é pública, devendo o Serviço de Recursos Humanos do Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E publicar, no seu *placard*, o local, data e hora da realização das provas individuais, assim como disponibilizar a mesma informação no sítio da Internet da Instituição.

A prova pública de avaliação curricular será avaliada de acordo com a grelha de avaliação que consta no anexo IV da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, onde os **fatores** de avaliação são os seguintes:

- a) **Apreciação do currículo**, tendo em conta o percurso profissional do candidato nomeadamente a experiência técnico-científica e as atividades mais relevantes;
- b) **Forma de apresentação**, onde se inclui a utilização dos suportes de comunicação, a sequência e a coerência na apresentação, a criatividade e o controlo do tempo;
- c) **Apresentação oral do currículo**, onde se incluem, nomeadamente, os temas discutidos referentes às respetivas competências profissionais e científicas;
- d) **Capacidade de Argumentação**, onde se incluem, nomeadamente, a pertinência, o rigor e a clareza. (folha em anexo)

Cada um dos fatores de discussão curricular (a) a d)) é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 5 pontos, e a respetiva média aritmética constitui a pontuação do fator.

A classificação final da discussão curricular resulta da soma das pontuações atribuídas aos fatores.

Pa

A presente ata é composta por 4 folhas numeradas e assinadas, por todos os elementos efetivos do Júri.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes, dando-se por encerrada a reunião.

O Presidente: *Isaías de Costa Paiva*

O 1.º vogal efetivo: *Antônio R. B. G. L.*

O 2.º vogal efetivo: *Isaías Paiva de S. Paiva*

CRITÉRIOS PARA PROVA PÚBLICA DE DISCUSSÃO CURRICULAR - CONCURSO TSDT ESPECIALISTA DE NEUROFISIOLOGIA



Objetivo: Determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher

FATORES de AVALIAÇÃO	SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO	NÍVEIS CLASSIFICATIVOS
APRECIACÃO CURRICULAR	Evidência elevada de desenvolvimento de atividades enquadradas no perfil de competências da categoria a concurso, para além das exigidas para a categoria de TSDT Investimento em formação profissional contínua ao longo do percurso profissional, de interesse para a profissão e com aplicação prática no desenvolvimento da atividade diária Participação no desenvolvimento de atividades científicas do serviço Evidência de propostas de melhoria para o Serviço Outras atividades e competências identificadas como relevantes para um desempenho de qualidade, para o posto de trabalho e função	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente
FORMA DE APRESENTAÇÃO	Sequência e clareza na apresentação Articulação na exposição dos temas Poder de síntese Estética da apresentação; criatividade Controle de tempo	
APRESENTAÇÃO ORAL	Clareza e articulação na exposição Enfoque nos aspetos curriculares mais relevantes Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado) Ordem cronológica na descrição dos acontecimentos,	
ARGUMENTAÇÃO	Capacidade de comunicação Desenvolvimento dos aspetos curriculares mais relevantes Demonstração de conhecimentos técnicos científicos adequados ao cargo Objetividade, rigor e clareza nas respostas Capacidade de argumentação ("fair-play" a críticas, sugestões e opiniões do júri)	
Pontuação dos níveis Classificativos	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente	20 16 12 8 4

Classificação Final = (Σ DAS CLASSIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS DO JÚRI)/3

O Presidente

O 1º Vogal

O 2º Vogal